

**EDITAL Nº 697/24 - UEPG/NUTEAD****PROCESSO DE SELEÇÃO DE ASSISTENTES À DOCÊNCIA PRESENCIAL  
TALENTO TECH PARANÁ****CONVOCAÇÃO DE APROVADOS**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do NUTEAD, e em parceria com o Governo do Estado, a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico do Estado do Paraná, Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL, Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI, Secretaria de Estado da Educação – SEED e Secretaria de Estado do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia - SETI no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos da da Regulamentação do Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública nº 05/2024 Projeto Talento Tech-PR, torna pública a CONVOCAÇÃO do Processo Seletivo de **ASSISTENTES À DOCÊNCIA PRESENCIAL** para o Programa Talento Tech - PR, de acordo com o Edital 673/24, UEPG/NUTEAD.

**1. DOS PEDIDOS DE DESISTÊNCIA DA FUNÇÃO**

1.1 Os candidatos que solicitaram a desistência assinaram o termo correspondente e foram desclassificados desta seleção.

Motivo/SEI	Nome
24.000067070-9	NATALIA REZENDE E SILVA
24.000066491-1	MARÍLIA MOTTIN LEONARDO

**2. CONVOCAÇÃO**

2.1 Dos convocados:

## MUNICÍPIO: BOCAIÚVA DO SUL

1º lugar - MARJORY DAL'LIN MAZZORANA

## MUNICÍPIO: LUPIONÓPOLIS

1º lugar - PAMELA SUELLEN SARTTI

## 2. DOS PROCEDIMENTOS

**2.1.** As cópias dos documentos deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site <https://sei.uepg.br/>, na aba PROTOCOLO DIGITAL > Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD, nomeado como “EDITAL de Assistente a docência online”.

**2.2** O candidato convocado constante no item 1 do presente edital deverá providenciar a seguinte documentação para cadastro:

**2.2.1.** RG e CPF;

**2.2.2.** Comprovante de experiência;

**2.2.3.** Comprovante de formação (Graduação e Pós-Graduação - caso haja) no mesmo arquivo;

**2.2.4.** Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista (Individual) - ANEXO I;

**2.2.3.** Declaração de não acúmulo de bolsas, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;

**2.3** O convocado terá o prazo **até o dia 25 de novembro de 2024**, para o envio da documentação solicitada no item **2.2** deste edital.

**2.4** O não atendimento do item **2.3** do presente edital será entendido como não interesse em assumir a função, caracterizando assim a desistência da vaga, sendo então procedida a convocação do próximo classificado.

**2.5** Em caso de desistência, o candidato deve preencher e enviar o **Termo de Desistência de Bolsa**, presente no anexo III deste edital por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, site <https://sei.uepg.br/>, na aba PROTOCOLO DIGITAL, Solicitações Gerais **endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD**, nomeado “DESISTÊNCIA”.

## 3. DISPOSIÇÕES FINAIS



Universidade  
Estadual de  
Ponta Grossa



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



Talento Tech-PR



nutead

---

**3.1** Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas no página do Talento Tech: [https://ead.uepg.br/site/talento\\_tech](https://ead.uepg.br/site/talento_tech) ou através do telefone (42) 3220-3797.

**3.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 19 de novembro de 2024.

**Prof<sup>a</sup>. Dra. Paola Andressa Scortegagna**  
Coordenadora do Projeto

**Prof<sup>a</sup>. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas**  
Diretora NUTEAD/UEPG

## ANEXO I

### REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 - PROJETO TALENTO TECH-PR PLANO DE TRABALHO E DECLARAÇÃO DO BOLSISTA (Individual)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição/Campus	
Tipo de Bolsa	Assistente a docência presencial
Nome do Bolsista	
CPF do Bolsista	
E-mail do Bolsista	
Telefones do Bolsista	
Coordenador	Profª. Dra. Paola Andressa Scortegagna

#### 3. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

1 Atender e orientar a sua turma de alunos nas questões teórico-metodológicas e no desenvolvimento das disciplinas do Curso, auxiliando na solução de dúvidas, orientando e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem e nas atividades presenciais previstas no Projeto.
2 Realização da correção das atividades realizadas no polo presencial, a partir dos critérios de correção estabelecidos pelo professor formador da disciplina e Mediar o processo de ensino-aprendizagem, motivar os alunos e criar oportunidades de interação e comunicação.
3 Orientar os alunos para a modalidade de educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia na aprendizagem e sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos para a aprendizagem.
4 Encorajar e auxiliar os estudantes na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas etc.
5 Retornar aos alunos os resultados das atividades e avaliações a distância e presenciais, sob a tutela do Professor da disciplina e/ou Coordenador de Projeto.
6 Colaborar com toda a equipe das instituições de ensino superior quando da organização das atividades do Projeto, seminários, práticas pedagógicas, estágios e outras atividades a serem realizadas durante o desenvolvimento do projeto.
8 Participar das atividades de formação continuada para assistentes à docência, atividades e reuniões de trabalho administrativo que sejam desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.
9 Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.
10 Conhecer as funcionalidades da plataforma Moodle, a qual será um de seus ambientes de trabalho, visando oferecer maior qualidade e aproveitamento de suas atribuições.

#### 3. ASSINATURAS

<i>Os abaixo-assinados declaram que o presente documento foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.</i>	
Local e data:	
<b>Assinatura do Bolsista</b>	<b>Assinatura do Coordenador do Projeto</b>

---

**ANEXO II**

**Declaração de Pagamento de Bolsas**

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, bolsista do Projeto Talento Tech,  
declaro que não possuo outros pagamentos de outras bolsas financiadas com recursos  
públicos estaduais, conforme Ato Administrativo nº 05/2023/UEF.

---

Assinatura do bolsista

---

**ANEXO III**

**TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSA/FUNÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, abaixo assinado,  
venho comunicar que, por meio deste termo, formalizo a desistência da Bolsa referente a  
convocação do Processo Seletivo, publicado por meio do edital nº \_\_\_\_\_ –  
NUTEAD/UEPG. Declaro ainda que estou ciente de que ao assinar este termo de desistência  
serei desclassificado(a) desta seleção.

Ponta Grossa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Nome completo do candidato